

**Guia  
Parlamentar**

*DIAP reedita e amplia monitor com proposições de interesse dos trabalhadores*

**3****Violência  
doméstica**

*Parlamento dá importante passo para coibir violência contra a mulher*

**5****Salário  
mínimo**

*DIAP oferece sugestões para adoção de política permanente de valorização do piso*

**6e7****Eleições  
2006**

*Artigo analisa as primeiras estratégias para disputa presidencial*

**11**

# A difícil arte de governar

**O** ato de governar, entendido como a arte de fazer escolhas, realmente não é uma tarefa fácil.

A relação entre o salário mínimo e os benefícios previdenciários é o melhor exemplo desta assertiva.

Na história recente, os Presidentes da República, tanto no momento de confecção do orçamento, quanto na data de definição do piso nacional de salário, ficam no dilema sobre se dão ou não aumento real, além da inflação, para o salário mínimo.

Se não dão aumento real para o mínimo, são criticados porque supostamente não teriam compromisso com a maioria do povo trabalhador, que recebe salário mínimo.

Se dão, são igualmente criticados porque supostamente estariam aumentando a despesa (que chamam de déficit ou rombo) da Previdência, prejudicando estados e municípios e aumentando custos dos pequenos e microempresários.

Se dão aumento real para o mínimo e não estendem esse aumento aos aposentados e pensionistas do INSS, que ganham mais de um salário mínimo, mesmo que seja repassada integralmente a inflação do período, são acusados de achatarem os benefícios previdenciários.

Trata-se de uma situação curiosa, do ponto de vista da argumentação, em que tanto os governantes quanto os aposentados e pensionistas que ganham mais de um mínimo têm dupla razão.

Os governantes porque, ao darem a inflação plena, estão cumprindo a Constituição, que garante a reposição do poder dos benefícios previdenciários e proíbe a vinculação do salário mínimo para qualquer fim.

Os aposentados e pensionistas porque se persistirem os ganhos reais para o mínimo sem que sejam repassados aos benefícios previdenciários acima desse valor, num futuro próximo, todos os benefícios estarão no piso, ou seja, serão equivalentes a um salário mínimo.

Além disto, porque o custo de vida da terceira idade, das pessoas com mais de 60 anos, é superior ao custo de vida do resto da população. O Índice de Preços ao Consumidor da Terceira Idade, calculado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), que considera as famílias com 50% de idosos, confirma essa informação. Segundo a FGV, entre 1994 e 2004, a inflação para a terceira idade ficou em 224,30%, enquanto que o índice da população em geral foi de 175,96%.

Como a Constituição Federal não define índice nem o modo de cálculo dos reajustes previdenciários, mas apenas garante a preservação de seu valor real, nada impede que seja adotado um índice de reajuste que calcule corretamente o custo de vida da terceira idade, sem prejuízo de eventuais aumentos reais, tanto para o salário mínimo quanto para os benefícios previdenciários.



**Publicação do DIAP**  
**Departamento Intersindical de**  
**Assessoria Parlamentar**  
**BOLETIM DO DIAP**  
**Ano XIV - Nº 187 - MARÇO DE 2006**

Publicação mensal do DIAP - Departamento Intersindical  
 de Assessoria Parlamentar  
 SBS - Edifício Seguradoras - Salas 301/7  
 70093-900 - Brasília-DF  
 Fones: (61) 3225-9704/9744  
 Fax: (61) 3225-9150

**Supervisão:**

Ulisses Riedel de Resende

**Editora:**

Viviane Ponte Sena

**Redação:**

Alysson Alves, Antônio Augusto de Queiroz  
 Marcos Verlaime e Viviane Ponte Sena.

**Página:** www.diap.org.br

**Endereço eletrônico:** diap@diap.org.br

**Diagramação:**

Fernanda Medeiros - RP 4707/DF  
 Fone: (61) 3321-8200

**Impressão:** Stephanie Gráfica e Editora

**Conselho Diretor do DIAP**

**Presidente:**

Celso Napolitano (SINPRO/SP e FEPESP)

**Vice-Presidentes:**

José Gabriel Teixeira dos Santos (CNTI)  
 Fernando Cláudio Antunes Araújo (UNACON)  
 João Batista da Silveira (SAAE/MG)  
 Wellington Teixeira Gomes (FITEE)  
 Lúcio Flávio Costa (Fed. Bras. Adm.)

**Superintendente:**

Epaminondas Lino de Jesus (SINDAF/DF)  
 Suplente: Ezequiel Souza Nascimento (SINDILEGIS)  
 Secretário: Wanderlino Teixeira de Carvalho (FNE)  
 Suplente: Izac Antonio de Oliveira (FITEE)  
 Tesoureiro: José Carlos Perret Schulte (CNTC)  
 Suplente: José Caetano Rodrigues (CNTS)

**Conselho Fiscal**

Efetivos: Jânio Pereira Barbosa (SENGE/DF)  
 Itamar Revoredo Kunert (Sind. Adm. de Santos/SP)  
 José Aquiles de Almeida (CNTEEC)

**Suplentes:**

Aramis Marques da Cruz (Sindicato Nacional dos  
 Moedeiros)  
 Francílio Pinto Paes Leme (SINPRO/RJ)  
 Joaquim Domingues Carneiro Neto (SENALBA/SC)

# As razões da derrota do Governo na reforma sindical

*Antônio Augusto de Queiroz*

O Governo do presidente Lula tinha tudo para aprovar a reforma da estrutura sindical em seu mandato, mas três motivos adiaram essa intenção: i) a inabilidade política dos interlocutores do Ministério do Trabalho, ii) a resistência de parcela expressiva do movimento sindical, e iii) a crise política.

A inabilidade dos interlocutores do Ministério do Trabalho se expressou em cinco episódios: a) na composição do Fórum Nacional do Trabalho (FNT), b) na edição das portarias 160 e 180; c) na tentativa de implosão do modelo que está em vigor há 70 anos; d) na exclusão do sistema confederativo do debate, e e) na ausência de articulação no Congresso.

O primeiro erro foi de concepção, quando optou pela participação apenas da representação das centrais sindicais, deixando à margem do processo todo o sistema confederativo, os trabalhadores rurais, representados pela Contag, e os servidores públicos.

O segundo equívoco, talvez o mais graves de todos, foi a edição da Portaria 160, que atacou as finanças sindicais. Esse fato despertou e mobilizou parcela importante do movimento sindical, que ficaria alheia ao debate, contra qualquer tentativa do Governo Lula de mudança na estrutura sindical.

O terceiro foi a ilusão de imaginar que poderia inverter a pirâmide sindical, que existia há sete décadas, sem maiores reações. A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) não pretendia uma reforma, mas a ruptura, já que não tinha nenhuma regra de transição. E isso, para o conjunto do movimento sindical, era inadmissível.

O quarto engano foi não ter negociado com as confederações de trabalhadores que, revoltadas com o modo como foram tratadas nesse processo, resolveram criar o Fórum Sindical dos Trabalhadores (FST), uma instância alternativa de debate e formulação para mudanças na estrutura sindical. O FST foi o embrião da nova central sindical.

O quinto foi o desprezo às articulações prévias no Congresso, a quem compete aprovar de modo conclusivo as Propostas de Emenda à Constituição. O descuido foi tal que até partidos da base do Governo fecharam questão contra.

A reação à iniciativa governamental, também pelas razões já expostas, foi ampla, envolvendo desde defensores do atual modelo, incluindo representações de categorias econômicas e profissionais, passando por dissidência entre os adeptos da reforma, até pela resistência na base parlamentar do Governo.

A crise política, que paralisou o processo decisório no Congresso, e os erros de concepção e condução da reforma, levaram à derrota do Governo na tentativa de alterar o artigo 8º da Constituição, que cuida da estrutura sindical.

Os movimentos em favor da regulamentação do atual modelo, em lugar de mudança constitucional, foram produto da ação do Fórum Sindical dos Trabalhadores, liderados pelas confederações. No atual cenário, a regulamentação do artigo 8º é a única proposta que ainda tem chances, ainda que modestas, de prosperar este ano.

*Jornalista, analista político e Diretor de Documentação do DIAP*



# Agenda dos Trabalhadores

*DIAP amplia e reedita guia com as principais proposições de interesse do movimento sindical no Congresso*

**N**o mês de fevereiro, a assessoria parlamentar do DIAP colocou disponível para as entidades filiadas a 7ª edição do Guia Parlamentar do Trabalhador. Trata-se de divulgação das principais proposições de interesse do movimento sindical em tramitação no Congresso Nacional.

Daquele mês em diante, a assessoria ampliou o número de proposições do Guia. Inicialmente com 128 matérias na Câmara, está agora com 243; no Senado eram 25, agora são 41.

A partir da reedição ampliada do Guia Parlamentar do Trabalhador, a assessoria do DIAP faz um acompanhamento sistemático e permanente das proposições em tramitação no Legislativo, nas duas Casas do Congresso. O objetivo é manter as entidades sindicais informadas sobre o andamento de cada uma das matérias elencadas.

## Temas acompanhados

Os temas cujo andamento a assessoria acompanha são amplos e ainda houve acréscimo de outras tantas. Veja:

Abono de faltas, acumulação de cargos, anistia, aposentadoria, assédio moral, automação, autônomos como profissão, aviso prévio, cipas, contrato de trabalho, contribuições previdenciária e sindical, cooperativas de trabalho, data-base, direito de greve, fator previdenciário, educação, estabilidade no emprego, férias, FGTS, hora extra, imposto de renda, incentivos fiscais, jornada de trabalho, justiça do trabalho, negociação coletiva, organização sindical, participação nos lucros e resultados, previdência social pública e privada, reforma do Judiciário, política e tributária, regulamentação da reforma do Judiciário – Códigos do Processo Civil e Trabalhista, relações de trabalho, revisão constitucional, salário mínimo e do servidor, segurança e saúde no trabalho, seguridade social, terceirização, trabalho escravo, Super-Receita, entre outros.

A publicação, em formato PDF, foi enviada por e-mail para as entidades filiadas.

## Agenda patronal

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) lançou, no dia 28 de março, em almoço oferecido a empresários e personalidades do mundo político dos três poderes da República – Legislativo, Executivo e Judiciário, a 11ª edição da Agenda Legislativa da Indústria. É a agenda legislativa do patronato, com divulgação das proposições de interesse da classe patronal no âmbito do Parlamento.

Por ser um ano eleitoral, a agenda da

indústria aponta os interesses do setor, “reafirmando aos candidatos a cargos eletivos as prioridades legislativas da indústria brasileira”, pontifica a apresentação da publicação.

A agenda indica como prioridades do “setor produtivo” a Lei Geral para as Micro e Pequenas Empresas (PLP nº 123/04), do líder tucano, deputado Jutahy Júnior (BA); Marco Regulatório para o Gás Natural (PLS nº 226/05), do senador Rodolpho Tourinho (PFL/BA); Agências Reguladoras (PL nº 3.337/04, do Executivo), no aspecto da reforma do Estado.

Outro tema que compõe a agenda é a “Política de Defesa da Concorrência”. Isto é, segundo a CNI, “uma legislação que elimine a superposição de competências, a burocracia nos procedimentos operacionais, as definições e os conceitos que ensejam diferentes interpretações e, ainda, que possibilite o combate mais eficaz às condutas anticompetitivas”.

## Relações de trabalho

No campo das relações de trabalho, o patronato investe na “terceirização” da mão-de-obra como “modelo mais adequado à racionalização da cadeia produtiva e às exigências de especialização e de qualificação [do trabalho] decorrentes dos avanços tecnológicos e da livre concorrência”.

Nesse particular, dois projetos de lei em exame na Câmara se destacam. Um deles é o PL nº 4.302/98, do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, que trata das relações de trabalho na empresa de trabalho temporário e na empresa de prestação de serviços a terceiros. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva encaminhou requerimento à

Câmara para arquivar o projeto, entretanto, até o momento o requerimento não foi votado.

A outra proposição é o PL nº 4.330/04, do deputado Sandro Mabel (PL/GO), que trata do contrato de prestação de serviços a terceiros e das relações de trabalho dele decorrentes. Este é menos abrangente que o primeiro.

## Sistema Político Eleitoral

Uma novidade na publicação é o fato de a CNI ter colocado dentre suas prioridades na agenda empresarial o debate sobre o “aperfeiçoamento do sistema político eleitoral”. A pauta motiva-se, em primeiro lugar, pela crise política em curso, que desnudou as fragilidades dos partidos para gerir a democracia e o espírito público que deve conduzir as organizações partidárias; e, segundo, por causa do processo eleitoral de outubro próximo.

Este tema, colocado em nível de prioridade, “objetiva fortalecer os partidos políticos, a fidelidade partidária e o aprimoramento do sistema de financiamento de campanhas”, justifica a agenda. As proposições identificadas neste tópico são o PL nº 2.679/03, da Comissão Especial da Reforma Política, cujo objetivo é fazer uma reforma estrutural na legislação política e eleitoral – Código Eleitoral, Lei dos Partidos Políticos e Lei Eleitoral.

Em síntese, o PL nº 2.679 estabelece a fidelidade partidária, a criação da federação dos partidos, fim de coligação para a eleição proporcional, instituição do financiamento público exclusivo das campanhas eleitorais e flexibilização da cláusula de barreira ou de desempenho de 5% para 2%.





## SISTEMA S

# Lula assina decretos de inclusão dos trabalhadores na direção das entidades

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou, no último dia 16/03, decretos que disciplinam a inclusão do trabalhador nos conselhos do Sistema S (Sesi, Senai, Sesc e Senac).

Voltadas para quem já está empregado ou deseja ingressar no mercado de trabalho, as instituições que formam o Sistema S – Senai, Sesi, Senac e Sesc – não tinham, até agora, trabalhadores

em seu conselho deliberativo. Apenas os empresários tomavam as decisões, gerando um orçamento de R\$ 13 bilhões.

A inclusão dos trabalhadores na gestão destas instituições é um dos resultados do Fórum Nacional do Sistema S (Sesi, Senai, Sesc, Senac, Sebrae, Senar, Sest, Senat e SESCOOP) que ao longo dos dois últimos anos vêm discutindo ações que possam contribuir para maior inte-

gração dos “S”, bem como a otimização e maximização de seus serviços.

Os critérios para atuação dos trabalhadores nos Conselhos Deliberativos das instituições serão estabelecidos pelo Ministério do Trabalho. No total serão 300 cadeiras em todo o Brasil com seis trabalhadores e seis suplentes no Conselho Nacional e de um a três nos conselhos estaduais.

## Regime Jurídico Único ainda pode voltar

O Supremo Tribunal Federal-STF pode retomar o julgamento da liminar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 2135, proposta pelo PT, PDT, PCdoB e PSB contra o Congresso Nacional, por meio da qual os partidos questionam a eficácia do caput do artigo 39 da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98 (Reforma Administrativa).

O ponto central da discussão é o fato de que a alteração promovida no caput do artigo 39, que acabou com o regime jurídico único-RJU para o serviço público, ter sido promulgada sem que a Câmara tivesse aprovado o texto no formato atual.

Para os partidos políticos impetrantes da ADI, à época todos de “oposição”, o texto proposto para o caput do art. 39 constante do substitutivo apresentado pelo relator, deputado

Moreira Franco, foi destacado para votação em separado, na intenção de manter o RJU na Constituição. A matéria (caput proposto pelo relator) objeto de destaque para votação em separado foi rejeitada porque só obteve 298 votos, quando eram necessários 308 para aprová-la. Com a rejeição do texto proposto pelo relator, a consequência natural seria a permanência da redação original do texto constitucional de 1988, que o Governo FHC pretendia modificar.

Porém, na redação final da proposta de emenda para votação em 2º turno na Câmara, por artifícios regimentais, o relator entendeu que o caput do art. 39, mesmo tendo sido rejeitado, não restabelecia o texto original da Constituição de 1988, e, por isso, transformou o parágrafo 1º do artigo em novo caput, para impedir a restauração do regime jurídico único para o servidor público. A oposição

esperneou. A Mesa da Câmara bancou. O artigo 39, na redação atual, foi promulgado e com ele o fim do RJU. Daí, então, o motivo da ADI.

O julgamento da liminar na ADI 2135, que está suspenso desde que Nelson Jobim pediu vista, deverá ser retomado brevemente. Quando o ministro Jobim pediu vistas, dois ministros já tinham votado favoravelmente aos partidos políticos: Néri da Silveira e Ellen Gracie. O ministro Gilmar Mendes não vota porque sucedeu o ministro Néri da Silveira.

Caso o STF julgue ineficaz o caput do artigo 39 da Constituição, prevalecerá a redação anterior, que mantém o regime jurídico único para servidor da administração direta, autárquica e fundacional, pondo fim à possibilidade de o Governo Federal contratar servidor sob o regime de emprego público, vale dizer, pela CLT.



# Violência Doméstica

*Câmara aprova regras mais rígidas para coibir barbaridades contra as mulheres; Senado deve apreciar o quanto antes as novidades*

Alysson Alves

**N**o mês de março, quando é enaltecido o Dia Internacional da Mulher, uma importante conquista foi alcançada. A Câmara dos Deputados aprovou regras mais rígidas para banir dos lares e da sociedade a nefasta prática da violência contra as mulheres.

A aprovação do projeto era aguardada com bastante expectativa pelos movimentos sociais, em especial os que trabalham na defesa e atendimento das demandas das mulheres.

De autoria do Executivo, o Projeto de Lei (PL) nº 4.559/04 amplia o conceito de violência contra a mulher para além dos aspectos físicos ou sexuais, passando a contemplar os aspectos morais, patrimoniais e psicológicos. São ampliados também os mecanismos necessários à prevenção, assistência e proteção de quem é agredida.

Passam a ser crime: a violência moral praticada contra mulher quando a conduta do agressor configura calúnia [mentira], difamação [imputar a alguém um fato concreto e circunstanciado] ou injúria [fazer acusações falsas]. O crime patrimonial é tipificado quando há perda, destruição ou retenção de documentos, bens pessoais, instrumentos de trabalho e outros recursos destinados à satisfação de necessidades pessoais da vítima. Já o crime psicológico, é caracterizado quando há tentativa de controle de ações da mulher baseadas sem seus comportamentos, crenças e decisões, utilizando-se dentre outros meios a humilhação, o isolamento ou limitação do direito de ir e vir de quem é agredida.

Também merece destaque a ampliação dos crimes relacionados à violência sexual, quando a vítima é forçada ao matrimônio, à gravidez indesejada, ao aborto e a prostituição,

seja por coação, chantagem ou manipulação.

Outra importante novidade é a autorização para que a União e os estados criem juizados especiais para o julgamento civil e criminal das ocorrências de violência praticada contra as mulheres. Este dispositivo é bastante ressaltado por quem lida diariamente com as vítimas – delegados, promotores e juízes - por estabelecer punições mais severas aos agressores. Não será mais permitida, por exemplo, a instituição de pena alternativa como a doação de cestas básicas e prestação pecuniária; a necessidade de que a mulher deixe o lar e, nos casos mais graves, a possibilidade de que a separação de corpos seja estabelecida em no máximo 48 horas.

Para os mais bravos e nervosos, o recado é o seguinte: em qualquer fase do inquérito policial ou da instrução criminal poderá ser decretada a prisão preventiva do acusado, podendo ser revogada pelo juiz ou novamente decretada.

Segundo a deputada Jandira Feghali (PCdoB/RJ), relatora da matéria na Comissão de Seguridade Social e Família, o projeto irá ajudar cerca de 2 milhões de mulheres, espancadas todos os anos no Brasil. A parlamentar destaca que a quantidade de vítimas pode ser maior, pois muitas agressões não são registradas.

## **Violência; ato progressivo**

Como bem destaca o advogado da União aposentado, Eduardo Gama, no artigo “Mulheres Sofridas”, infelizmente a violência é progressiva e avança da ameaça, ao espancamento, chegando, em alguns casos, ao assassinato.

E continua: a violência doméstica e familiar compõe-se de um ciclo perverso, tendendo a se repetir cada vez

com maior intensidade e em menor intervalo de tempo. Assim, a alta incidência de ameaças nos indica grande número de mulheres vivendo sob riscos à saúde física e psíquica e a suas vidas.

Quantitativamente, aponta Gama, o recente Disque Violência Contra a Mulher, implantado em 25 de novembro de 2005, pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, recebe, diariamente, entre 1.200 e 1.300 denúncias.

## **Medidas preventivas**

O projeto estabelece que políticas públicas para coibir a violência doméstica e familiar contra as mulheres serão feitas por meio de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, tendo como diretrizes, a promoção de estudos, pesquisas e estatísticas que apontem as causas, conseqüências e freqüência desse tipo de violência.

Os meios de comunicação devem estimular valores éticos e sociais que não legitimem a violência doméstica. Devem ser implantados centros de atendimento integral e multidisciplinar para as vítimas, formados por profissionais especializados nas áreas psicossocial, jurídica e da saúde.

Quanto à atividade trabalhista, a proposição garante estabilidade da mulher no emprego por período de seis meses e, se servidora pública, prioridade na transferência do local de trabalho.

É urgente que o Senado aprove o quanto antes este projeto de modo a permitir que tenhamos uma sociedade menos agressiva, lares mais fraternos e mulheres mais felizes.

*Jornalista e editor da Agência DIAP*



# DIAP oferece sugestões à

**A** Comissão Especial Mista do Salário Mínimo vem cumprindo uma intensa agenda de debates desde sua instalação no final do ano passado. O propósito do colegiado é elaborar uma proposta para implementação de uma política permanente de reajuste e valorização do salário mínimo.

Além do ministro do Trabalho e de integrante do Consea (Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional), os membros da comissão já debateram o assunto com representantes de trabalhadores e de empregadores, de aposentados e pensionistas, de prefeitos e servidores públicos e também de técnicos de institutos de economia.

No último dia 14 de março, o DIAP ofereceu sugestões à Comissão e dividiu a mesa de debates com o técnico do DIEESE, Frederico Melo. Os representantes do DIAP na audiência pública foram o diretor de Documentação, Antônio Augusto de Queiroz, e o membro do corpo técnico, Flávio Tonelli.

O diretor do DIAP, Antônio Augusto de Queiroz, iniciou sua exposição com registros sobre o histórico recente do Congresso no debate desta matéria. Ele relembrou as discussões na Câmara da primeira lei aprovada sobre salário mínimo no período pós-constituente, a Lei nº 7.789, de 1989. Esta lei foi resultado de iniciativa da Comissão de Trabalho da Câmara, por intermédio de uma subcomissão, cuja coordenação coube ao então deputado e hoje senador Paulo Paim (PT/RS).

Naquela época, por solicitação do presidente da Comissão, deputado Carlos Alberto de Oliveira, o DIAP, em parceria com o DIEESE, elaborou uma minuta de anteprojeto que serviu de base ao relator da matéria, deputado Célio de Castro.

Ao transportar o debate para a conjuntura atual, Queiroz fez duras críticas às reiteradas alegações daqueles que criticam o aumento real do salário mínimo. Ele classificou como “falaciosos” os supostos impactos negativos desse aumento sobre as contas das prefeituras, da Previdência e das microempresas.

Em relação às prefeituras, o diretor do DIAP disse que, se uma delas gasta mais de 60% de sua receita líquida cor-

rente com pagamento de pessoal - limite imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal - ou há gente em excesso na máquina pública ou esse município não deveria ter sido criado. Ele propôs que o Congresso Nacional crie restrições à criação de municípios e estimule consórcios de prefeituras para que alguns gastos sejam divididos. “Assim como o Congresso Nacional discute a cláusula de barreira para impedir o funcionamento dos partidos que não alcancem determinado percentual de votos, poderia criar restrições à emancipação indiscriminada de municípios”, declarou.

No que se refere ao impacto nas contas da Previdência, Queiroz opinou que esse argumento faz parte de uma campanha que busca criar ambiente favorável à privatização do sistema previdenciário, tornando-o mais atraente aos bancos e demais instituições financeiras interessadas em sua administração. “Atualmente é muito comum fazer estardalhaço em torno do suposto déficit da Previdência, que, na verdade, é superavitária. O déficit final nas contas é motivado pelo pagamento de benefícios que são assistenciais e pelo superávit fiscal do governo”, acrescentou.

Antônio Augusto também rechaçou o risco de um eventual aumento do salário mínimo inviabilizar as micro e pequenas empresas. Ele acredita que, nesse caso, esteja acontecendo uma “apropriação do discurso” por parte dos grandes empresários, que muitas vezes são pressionados por seus funcionários a oferecerem reajustes equivalentes ao aumento do mínimo, provocando um impacto na margem de lucro das maiores empresas.

A participação do DIAP na audiência foi complementada com a exposição do ex-diretor e integrante do corpo técnico do Departamento, Flávio Tonelli, que sugeriu que o Congresso Nacional vincule uma parcela da Cofins a um fundo voltado aos pequenos municípios que eventualmente tenham dificuldades de efetuar o pagamento da folha de pessoal. A proposta busca evitar o desequilíbrio nas contas de algumas prefeituras, que poderia ser motivado com reajustes reais mais representativos ao salário mínimo. Leia mais sobre as sugestões de Tonelli no artigo ao lado. Para a próxima edição do boletim, a assessoria do DIAP prepara uma matéria especial com as principais propostas apresentadas e debatidas na Comissão Especial Mista do Salário Mínimo.

## traba

*Flávio Tonelli*

Um dos aspectos que marcam esse novo processo econômico, conhecido como “neoliberalismo”, é a superexploração do trabalho. O principal instrumento dessa exploração é a desregulamentação generalizada das relações de trabalho, com a destruição do aparato jurídico e estatal de sua proteção. Menores salários e menos direitos para o trabalhador são elementos que integram quase todas as receitas de sucesso para o capital recompor as suas margens de lucros.

Essa superexploração do trabalho foi facilitada por pelo menos três pontos básicos:

1. desde os anos 80, há duas décadas e meia, o crescimento global é fortemente influenciado por aumentos de produtividade o que não garantiu a geração de novos postos de trabalho suficientes para manter a taxa de ocupação da mão-de-obra;

2. a incorporação ao processo produtivo de amplos segmentos da Ásia continental, com o deslocamento para o leste de uma parcela do parque produtivo e das plataformas de prestação de serviços; e

3. a debilidade ideológica que alcançou os trabalhadores e seus aliados, com a derrocada do modo soviético de produção e a supressão da proteção estatal para o bem estar social.

Os debates sobre os aumentos do salário mínimo estão sempre centrados nas contas da previdência social. Esconde-se, portanto, que, ao negar a reposição do valor histórico do mínimo, o capital busca destruir o que resta de garantias e proteções do trabalho, principalmente quanto à retribuição digna para a sua força de trabalho.





# O MÍNIMO

## À Comissão Especial Mista

# Precisamos valorizar o trabalho e melhorar os salários

Nada se discute sobre o papel do salário mínimo na proteção e estruturação do mercado de trabalho. Depois de anos de rebaixamento salarial, a maior parte das contratações hoje têm o salário mínimo como referência. E, elevar o piso de contratação é fundamental para assegurar melhores

condições para as lutas do conjunto dos trabalhadores.

Pelos dados do Ministério do Trabalho, desde 1995, considerando-se contratações e demissões, foram criados 4,7 milhões de postos de trabalho com carteira assinada. Mas, cresceram somente os postos de trabalho que pagam menos.

vam até 2 SM, enquanto menos de dez por cento recebiam mais de 7 SM.

O baixo salário de contratação, a alta rotatividade e o grande desemprego achatam a pirâmide salarial do mercado, conforme mostra a Tabela 3.

Esses dados ressaltam a importância cada vez maior do salário mínimo na defesa dos direitos mínimos do trabalhador.

O salário mínimo é importante mesmo para quem não tem carteira assinada. Um estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), do Ministério do Planejamento, afirma que a definição do mínimo influencia diretamente a remuneração dos trabalhadores que ganham até dois salários mínimos, com ou sem carteira assinada.

E isto não é tudo. Desde 2004, a economia brasileira cresce, puxada pelas exportações, e o desemprego cai, sempre com empregos de menor salário. Assim, o valor do salário mínimo assume uma importância ainda maior, contribui para devolver capacidade de consumo para as famílias, recuperando o mercado interno e valorizando o trabalho. No governo Lula, um número maior de trabalhadores foi incluído no mercado formal de trabalho. Mas, o rebaixamento é mantido. É preciso inverter as diretrizes do modelo econômico, pois com ele, a geração de emprego, quando ocorre, vem acompanhada da redução salarial.

O aumento para o salário mínimo que entra em vigor em abril deve ser saudado, enquanto um ponto inicial para um processo continuado de aumento real para devolver dignidade ao trabalhador e ampliar a sua capacidade de consumo, desenvolvendo o mercado interno.

*Advogado, assessor da liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados e membro do corpo técnico do DIAP*

Tabela 1: Saldo de contratações e demissões, de trabalhadores com carteira assinada, por faixa de salários

	LULA	2º mandato FHC	1º mandato FHC	Soma por faixas
até 1,0	821	869	609	7.000
1,01 a 1,5	2.415	1.662	625	
1,51 a 2,0	952	835	152	1.992
2,01 a 3,0	96	129	-171	
3,01 a 5,0	-361	-689	-953	
5,01 a 10	-366	-692	-964	-5.189
Mais de 10	-187	-369	-607	
IGNORADO	25	42	201	268
<b>Total</b>	<b>3.394</b>	<b>1.786</b>	<b>-1.109</b>	<b>4.072</b>

Fonte: Ministério do Trabalho - CAGED

Tabela 2: Evolução da remuneração média anual dos trabalhadores contratados pela CLT, em salários mínimos, % sobre o total

Ano	Em faixas de salários mínimos	
	% de 1 a 2 salários	% mais de 7 salários
1994	25,4%	19,9%
1998	26,5%	16,8%
2002	39,1%	11,0%
2004	42,9%	9,7%

Fonte: RAIS. Ministério do Trabalho

Tabela 3: Contrações registradas de trabalhadores, total e de até 2 salários mínimos

Admissões registradas	2005	2004	2002	2000	1998	1996
Total de admissões	12.179	10.571	9.812	9.668	8.067	8.265
Soma até 2 SM	8.514	7.748	6.789	5.235	3.977	3.971
% até 2 SM	70%	73%	69%	54%	49%	48%

Fonte CAGED - Ministério do Trabalho e do Emprego

Em 1994 apenas um quarto dos trabalhadores registrados tinham uma renda média de até 2 SM e quase um quinto ganhava mais de 7 SM. Passados apenas 10 anos, uma mudança substancial demonstra um grande achatamento: quase a metade ganha-



# Livro do DIAP trata do processo decisório no Congresso

**A** partir de abril, a sociedade, em geral, e os filiados ao DIAP, em particular, contarão com uma importante ferramenta para o exercício do trabalho parlamentar.

Com o sugestivo título “Por dentro do processo decisório – como se fazem as leis”, o DIAP acaba de editar um livro para instruir ações de cidadania e dos grupos de pressão.

A publicação traz uma verdadeira radiografia sobre o processo decisório: as estruturas e instâncias, os atores, as regras, o ambiente política, as táticas e estratégias empregadas, além de dicas importantes sobre o trabalho dos grupos de pressão.

Para fins didáticos, o livro foi estruturado em cinco tópicos, desmembrados em itens, com o intuito de facilitar a compreensão do processo decisório nos Poderes

Legislativo e Executivo.

O primeiro cuida da introdução, com informações gerais sobre os poderes da república.

O segundo, distribuído em cinco itens, trata da estrutura e dos atores principais dos Poderes Legislativo e Executivo.

O terceiro tópico, com vários itens, detalha as regras do processo, com todas as nuances do funcionamento do jogo parlamentar.

O quarto, ao longo de quatro itens, detalha as formas de atuação, com dicas importantes sobre o trabalho parlamentar.

O quinto, dividido em quatro itens, discorre sobre os grupos de pressão, suas regras, pressupostos e requisitos éticos.

O sexto, à guisa de conclusão,

apresenta as considerações finais, com destaque para a importância da sociedade no acompanhamento e fiscalização da formulação e aplicação das políticas públicas.

Finalmente, o livro apresenta dois apêndices: a) um com estudo de caso sobre as formas de atuação dos governos FHC e Lula, no Legislativo Federal, e b) outro com a linguagem de plenário ou glossário legislativo-parlamentar.

De posse desse conhecimento, a equipe do DIAP está convencida de que os cidadãos e os grupos de pressão terão condições de influenciar, de forma positiva, na elaboração das políticas públicas.

Para adquirir o livro, basta entrar em contato pelo e-mail: [diap@diap.org](mailto:diap@diap.org) ou ligar para o fone (61) 3225 9704 ou 3225 9744. O exemplar custa R\$ 15,00 (quinze reais).

## ***Agenda Para Falar com os Poderes***

A assessoria do DIAP já está atualizando a edição de 2006 da Agenda Para Falar com os Poderes. Editada anualmente, a publicação divulga os contatos das principais autoridades dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

A previsão para lançamento da Agenda é a primeira quinzena de abril. Em março, a Câmara e o Senado devem finalizar a composição das comissões permanentes. Mas o DIAP aguardará até o dia 1º de abril para liberar a impressão da agenda. Neste dia, se encerrará o prazo para que os parlamentares que ocupam cargos no Executivo se desincompatibilizem (ou seja, retornem às suas cadeiras no Parlamento Federal) para poderem concorrer às eleições de outubro próximo.

O DIAP informará na Agência e na página na internet quando a publicação estará disponível para aquisição. Entretanto, lembramos que as entidades filiadas receberão seu exemplar pelo correio. Aguardem!





# Fator Previdenciário

*Senado aprova o fim da regra que penaliza os trabalhadores no momento em que mais precisam de auxílio, a aposentadoria. Decisão final depende da Câmara*

Alysson Alves

**O**s trabalhadores têm uma importante conquista a celebrar no mês de março. A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado Federal aprovou no dia 9/3, e poderá ser enviado à Câmara, o Projeto de Lei do Senado (PLS nº 296/03), que põe fim ao fatídico fator previdenciário, regra que desde 1999 é responsável pelo achatamento das aposentadorias.

O fator, que foi consolidado na Lei nº 9.876, de 1999, teve como origem o PLC nº 46/99, no Senado, e tramitou na Câmara como PL nº 1.527/99. É parte integrante da reforma da Previdência do Governo Fernando Henrique Cardoso e traduz-se em uma regra matemática aplicada ao cálculo da aposentadoria por tempo de contribuição, que reduz o valor do benefício previdenciário a que tem direito o trabalhador.

Definido por quatro variáveis – idade, tempo de contribuição, percentual de contribuição e expectativa de vida do trabalhador no momento da aposentadoria – o fator é responsável por uma redução de mais de 30% dos benefícios previdenciários para os homens e de 35% para as mulheres.

A lógica do fator, portanto, consiste na redução da aposentadoria sem a contrapartida diminuição das contribuições. O trabalhador continua recolhendo até o limite de 11% de seu salário, sem a garantia expressa de uma aposentadoria que corresponda à média integral das contribuições realizadas.

A despeito da necessidade de adequar o sistema previdenciário aos impactos atuarial e financeiro da evolução demográfica, há sete anos, o fator previdenciário contém despesas da Previdência Social, principalmente com as aposentadorias por tempo de contribuição, mediante a redução do seu valor ou o retardamento de sua concessão.

Também corrobora para a redução constante do benefício previdenciário o fato de que todos os anos, no mês de dezembro, o IBGE divulga nova tabela

de sobrevida, que é a base de cálculo do fator. Como os dados do instituto, a cada ano apontam uma contínua elevação do tempo médio de vida dos brasileiros, conseqüentemente, o valor das aposentadorias sofre considerável redução anualmente.

Para o senador Paulo Paim (PT/RS), autor do PLS nº 296 e defensor incondicional da aprovação do fim do fator previdenciário, a votação do projeto representa um importante passo em favor dos direitos dos trabalhadores. “O Senado, mais uma vez, em um ato de justiça para com os trabalhadores brasileiros, aprovou um projeto que irá corrigir as grotescas distorções que afligem todos quantos ingressam com o processo de aposentadoria”.

Com a proposição, é revogado o fator e a regra do cálculo do benefício da aposentadoria passa a ter como base a média aritmética simples de todos os últimos salários de contribuição, até o limite máximo de 36, apuradas em período não superior a 48 meses.

A proposição foi aprovada em caráter conclusivo pela Comissão de Assuntos Sociais. Caso não haja recurso para que seja votado no plenário do Senado, será enviado à Câmara dos Deputados, para análise e votação.

Paim conclamou os trabalhadores, os movimentos social e sindical a intensificarem a atuação na Câmara dos Deputados para que o projeto seja votado o mais rápido possível, enviado à sanção presidencial, transformado em norma jurídica e efetivamente eliminado o fator, que tanto tem prejudicado o direito à aposentadoria.

## Na Câmara

Ao chegar na Câmara, o PLS nº 296 receberá nova numeração e poderá ser apensado ao PL nº 6188/05, que tramita na Casa. Este último projeto é de autoria do deputado Ivan Ranzolin (PFL/SC) e conta com parecer da relatora na Comissão de Seguridade Social e Família, deputada Ângela Guadagnin (PT/SP), favorável a sua aprovação.

## Histórico

Quando da discussão do PLC nº

46/99, na Comissão de Assuntos Sociais do Senado, no dia 08/11/1999, o DIAP, representado pelo diretor técnico, Ulisses Riedel, participou de audiência pública que discutiu a matéria.

Segundo externou Ulisses, o projeto, àquela época, já se mostrava extremamente perverso para com os trabalhadores, especialmente com os que começaram na labuta mais cedo.

Ulisses citou durante a audiência artigo do ex-ministro da Previdência Social, Reinhold Stephanes, publicado no jornal *A Gazeta do Povo* de Curitiba, no mês de outubro daquele ano, em que ele [Stephanes] destaca: “pelo critério atual, o segurado que completar 35 anos de contribuição tem direito a receber 100% do salário de benefício, o qual corresponde à média dos últimos 36 salários de contribuição para a Previdência. No novo critério [com adoção do fator previdenciário], esse segurado com 35 anos de contribuição e 53 anos de idade, para que tenha o mesmo benefício, terá de contribuir por mais sete anos”.

Essa é a palavra insuspeita do ex-ministro da Previdência Social, uma pessoa capacitada, gabaritada, que entende do assunto e mostra, de uma forma muito clara, muito absoluta e verdadeira, que existe um grande prejuízo, disse Ulisses.

Ulisses destacou também o relatório elaborado pelo ex-deputado Antonio Britto, membro da base governista e relator da Comissão Especial da Câmara que estudou o Sistema Previdenciário. Para Britto, há sinais de um verdadeiro caos na Previdência Social, por culpa dos governantes, da falta de planejamento e de soluções que não atacam a origem dos problemas.

Ao finalizar sua intervenção, Riedel apontou também outras palavras de Stephanes para quem a “conclusão é a de o fator previdenciário proposto, além de não atender à boa técnica e doutrina universal, não cumprirá seu objetivo, além de contrariar o princípio constitucional da equidade. Torço para que o bom senso e a lógica prevaleçam sobre os velhos hábitos de contornar os problemas, sem resolvê-los em sua origem”.



### Poder aquisitivo

Paim também é autor e defensor de outro projeto, o PLS nº 58, de 2003. Com a proposição, o senador gaúcho pretende fazer com que, aliada à revogação do fator previdenciário, seja garantida a manutenção do valor da aposentadoria, para protegê-la da corrosão inflacionária e não permitir, como ocorre atualmente, a perda crescente e sistemática do poder de compra do benefício.

De acordo com o PLS 58, as aposentadorias e pensões pagas pelo INSS e pela União aos seus inativos e pensionistas terão seus valores atualizados tendo como base a quantidade de salários mínimos que representavam na data de concessão do benefício.

Para Paim, não é novidade o fato de muitos trabalhadores terem se aposentado com benefício de dez salários mínimos e hoje receberem o equivalente a dois ou três salários.

Este projeto encontra-se tramitando na Comissão de Constituição e Justiça do Senado, onde aguarda indicação de relator. Em seguida, deverá ser analisado pela Comissão de Assuntos Econômicos.

## Inclusão Previdenciária

Além da aprovação do fim do fator previdenciário, a Comissão de Assuntos Sociais aprovou outras duas matérias importantes para os trabalhadores. Trata-se do Projeto de Lei do Senado (PLS nº 318/05), que regulamenta a Emenda Constitucional nº 47 - reforma da Previdência -, e o PLS nº 385/05, que define critérios especiais de aposentadoria para portadores de deficiência.

O PLS 318, de autoria do senador Rodolpho Tourinho (PFL/BA), determina que a alíquota de contribuição - do contribuinte individual com renda mensal de até dois salários mínimos e que trabalhe por conta própria, sem relação de trabalho com empresa ou equiparado, e do segurado facultativo sem renda própria que se dedique exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência, desde que pertença à família de baixa renda - será de 11% (onze por cento) sobre o valor correspondente ao limite mínimo mensal do salário de contribuição, desde que esses segurados optem pela exclusão do direito de aposentadoria pior tempo de contribuição. O projeto vai agora ser examinado pela Câmara.

## Aposentadoria especial

A CAS aprovou ainda o parecer favorável ao PLS nº 358/05 (Complementar), de autoria do senador Flávio Arns (PT/PR), que estabelece critérios especiais para a concessão de aposentadoria ao segurado portador de deficiência pelo Regime Geral da Previdência Social.

Pelo texto, que será examinado pelo plenário do Senado antes do envio à Câmara, fica aberta a possibilidade de aposentadoria por idade aos 55 anos, para os homens, e 50, para as mulheres, desde que o portador de deficiência tenha feito pelo menos 180 contribuições - no caso de ter efetuado a inscrição depois de 1991 - e de 60 a 180 contribuições para os que tiverem se inscrito antes dessa data.

*Jornalista e editor da Agência DIAP*

## Verticalização só será extinta em 2010

O princípio da anterioridade impediu a aplicação imediata da Emenda Constitucional nº 52, que extingue a verticalização. O Supremo Tribunal Federal, analisando Ação Direta de Inconstitucionalidade da OAB - nacional decidiu, por 9 votos a 2, que as mudanças na legislação eleitoral só valem se aprovadas pelo menos um ano antes da eleição. Com isto, nas eleições de outubro próximo, os partidos coligados nacionalmente, ou seja, na eleição presidencial, só poderão fazer aliança nos Estados com partidos de sua coligação ou com partidos que não estejam coligados na eleição presidencial. A consequência natural do julgamento do Supremo, além da provável polarização PT versus PSDB, será a redução do número de

candidatos presidenciais, favorecendo uma decisão em primeiro turno da eleição presidencial. Os partidos sem candidato próprio irão evitar coligações nacionais para facilitar a composição nos Estados na eleição proporcional, especialmente para viabilizar a superação da cláusula de barreira. A lei eleitoral estabelece que o partido que não atingir 5% do eleitorado nacional e pelo menos 2% dos eleitores em pelo menos nove Estados não terá direito a funcionamento parlamentar. Todos os partidos que elegerem parlamentar terão assento no Congresso, mas quem não atingir a cláusula de barreira não terá acesso aos recursos do fundo partidário, ao horário eleitoral gratuito nem poderá constituir liderança no Congresso.

## Projeto reduz gastos de campanha, mas só para 2008

A Câmara dos Deputados aprovou, com modificações, o Projeto de Lei nº 5.855/05, que reduz os custos de campanha. O projeto, que retorna ao Senado para votação das emendas da Câmara, pelo mesmo raciocínio aplicado à E.C. 52, da verticalização, só poderá vigorar na eleição de 2008. Além de proibir, em ano eleitoral, a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, como cestas básicas, também trata: i) da proibição de showmícios; ii) da vedação de uso e a distribuição de camisetas, bonés e demais brindes; iii) de coibir a propaganda de candidato ou partido na imprensa; iv) de atribuir à comissão da Câmara a fixação do limite de gastos de cada candidato, cabendo aos partidos, na hipótese de comissão não fazê-lo no tempo hábil: até 10 de junho do ano eleitoral; v) proíbe a divulgação de pesquisas 15 dias antes das eleições; e vi) da obrigação de candidatos radialistas e apresentadores de televisão deixarem suas funções na data da convenção do partido que deverá homologar a candidatura.



# As armas de Alckmin para a disputa presidencial

Antônio Augusto de Queiroz

**C**om a desistência de José Serra, o governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, foi confirmado candidato do PSDB à sucessão do presidente Lula. Os estrategistas do presidente Lula receberam a notícia com certo alívio porque consideram o candidato tucano inosso e sem carisma. Esse diagnóstico, entretanto, não autoriza o prognóstico de uma campanha fácil.

Se, de um lado, os analistas palacianos têm razão quanto à ausência de carisma do candidato tucano, de outro, o jeitão de homem simples, o fato de ter merecido a confiança e ter sido discípulo de Mário Covas, e, principalmente, o baixo índice de rejeição de Geraldo Alckmin abrem uma perspectiva de crescimento que Serra, que era tido como arrogante e já estava no topo na pesquisa de intenção de votos, não teria.

No plano pessoal, para suprir a ausência de carisma, da qual tem plena consciência, Alckmin buscou compensações. Teve aulas com especialistas e professores com duplo objetivo: i) entender e dominar os problemas econômicos e sociais do País, e ii) expor seus pontos de vista e propostas de forma técnico-didática, contrapondo o estilo “emocional” do presidente Lula.

Além desses dois aspectos, o governador pretende explorar sua fama de bom administrador, de pessoa apegada à família e de homem simples e humilde. Esses atributos pessoais, somado as realizações no Estado de São Paulo nos 12 anos em que esteve no poder (primeiro como vice e depois como governador), segundo sua visão, seriam suficientes para conquistar a simpatia do povo e reduzir ou mesmo neutralizar o grande carisma do presidente Lula.

Na esfera partidária, o PSDB já identificou o que considera vulnerável no PT e no Governo, como o não

cumprimento de algumas promessas, e adotou três motes de campanha: coerência política, competência administrativa e honestidade.

No quesito coerência política, a idéia dos tucanos é explorar sem rodeios: i) as alianças contraditórias do PT e do Governo, ii) a implementação de uma agenda oposta à defendida em campanha, como no caso da política econômica, iii) o não-cumprimento de algumas promessas, e, principalmente, iv) as disputas no interior do Governo.

O aspecto de suposta incompetência do PT no Governo, razão do

*O governador pretende explorar sua fama de bom administrador, de pessoa apegada à família e de homem simples e humilde*

mote “competência administrativa” dos tucanos, será explorado à exaustão, sempre antecedido de análise de conjuntura nacional e internacional e também de informações sobre as situações econômicas, financeiras e sociais do Brasil.

Como álibi para se contrapor à melhoria de alguns índices econômicos e sociais vão dizer que a prioridade dos governos de FHC foram a estabilidade econômica e a montagem de uma rede de proteção social, um legado que o atual presidente vem mantendo ou ampliando.

Para contestar os índices de crescimento e emprego do Governo Lula em relação ao seu antecessor, os tucanos

vão invocar o fato de que durante os governos de FHC aconteceram quatro crises externas com reflexo no Brasil – da Ásia, da Rússia, do México e da Argentina – e que, sem nenhuma crise externa, o crescimento econômico brasileiro abaixo da média mundial seria demonstração de incompetência do governo petista.

Em relação aos programas sociais vão alegar que o investimento nessa área, com o aumento da carga tributária para mais de 38% do PIB, seria uma decorrência natural. Entretanto, além de denunciarem a chamada “gastança”, o aumento das despesas permanentes, inclusive com pessoal, e afirmarem que o Governo Lula gasta mal, irão dizer que os programas sociais do atual presidente são uma mera continuação dos programas do governo anterior, apenas com a mudança de nome.

Ainda no quesito eficiência, a idéia dos tucanos é preparar e enviar ao Congresso, no dia seguinte à posse, um conjunto de reformas, entre as quais: i) a política, ii) a tributária, iii) nova mudança na previdência, e iv) a trabalhista e sindical.

Por fim, a questão da honestidade. Além de expor todas as erros e desvios do PT e de gente do Governo, os idealizadores da campanha tucana vão explorar a “ficha limpa” do candidato, contra quem imaginam inexistir qualquer atitude, comportamento ou fato que o comprometa ética ou moralmente.

Portanto, a disputa presidencial – a julgar pelos atributos pessoais e a disposição do candidato, pelo arsenal de propostas e acusações, pelo apoio empresarial e da mídia, e, principalmente, pela estrutura de campanha – não será tão fácil quantos os analistas palacianos imaginam. O candidato tucano, apelidado de picolé de chuchu, pode surpreender.

*Jornalista, analista político e Diretor de Documentação do DIAP*





# A prorrogação da CPI dos Bingos e suas implicações

Marcos Augusto

**A**o contrário da CPMI dos Correios, a CPI dos Bingos vai estender seus trabalhos por mais 60 dias. A comissão, onde a oposição é maioria e controla seus rumos, também é conhecida como “CPI do fim do mundo”. Ela abriu várias frentes de investigação, mas deixou de lado seu objeto principal: a atuação dos empresários dos jogos de bingos.

A CPI tem se concentrado em apurar os movimentos da chamada República de Ribeirão Preto, que tem como estrela maior o ex-prefeito da cidade e agora também ex-ministro da Fazenda, Antônio Palocci. Também investiga o suposto esquema de corrupção em Santo André que, em 2002, levou à morte o então prefeito Celso Daniel. De quebra, ainda quer saber como o presidente do Sebrae, Paulo Okamoto, pagou dívidas do presidente Lula e da filha dele, Lurian.

A data prevista anteriormente para o fim da CPI era 25 de abril. Com a prorrogação, seus trabalhos irão até o final de junho. Assim, ela vai continuar assombrando a vida do governo, que ficará sob fogo cerrado até quatro meses antes da eleição. Portanto, a partir de abril, a CPI dos Bingos vai atrair todos os holofotes para si e será a principal frente de artilharia da oposição.

Ela pode complicar ainda mais a vida do governo, como já o vem fazendo. Foi responsável pela queda do homem forte da economia brasileira. Antônio Palocci, que estava numa situação mais tranqüila depois da ida dele à CPI, não suportou o efeito da sucessão de depoimentos contraditórios a suas declarações.

A primeira afirmação comprometedoras para o ministro foi do motorista Francisco das Chagas Costa, que disse tê-lo visto algumas vezes na mansão alugada pela República

de Ribeirão Preto, em Brasília. Fato confirmado, posteriormente, pelo caseiro da residência, Francenildo dos Santos Costa.

No entanto, o fato determinante para a demissão do ministro não partiu dos acusadores, e sim do próprio governo. A quebra ilegal do sigilo bancário de Francenildo pela Caixa Econômica Federal, com o objetivo de apontar que ele pudesse ter sido pago pela oposição para incriminar Palocci, teve efeito contrário. A opinião pública se indignou com a violação da conta do caseiro.

*A CPI tem se concentrado em apurar os movimentos da chamada República de Ribeirão Preto, que tem como estrela maior o ex-prefeito da cidade e agora também ex-ministro da Fazenda, Antônio Palocci*

A manutenção dele no cargo ficou insustentável. Palocci caiu juntamente com Jorge Matoso, presidente da Caixa.

Sem dúvida, essas baixas causam um grande desgaste, que ainda pode ser maior, tanto para Palocci, quanto para o governo. Além do nome do ex-ministro constar do relatório final da CPI, o delegado que comanda o inquérito sobre os contratos da prefeitura de Ribeirão Preto, afirmou em

depoimento na comissão que dispõe de argumentos suficientes para o indiciamento de Palocci. Portanto, sem foro privilegiado, o ex-ministro poderá até ser preso.

E como a CPI tem um longo tempo pela frente, o inferno astral do governo deve continuar. Ela vai insistir na quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico de Paulo Okamoto, o que pode comprometer Lula. Outro alvo muito próximo do presidente é seu filho Fábio Luís. A CPI deve investigar o contrato milionário da empresa do filho do presidente com a Telemar. O caso de Santo André também pode reforçar o rótulo de que o PT patrocina esquemas de corrupção.

**CPI do fim do mundo ou CPI sem fim?**

Na iminência de ter 55 deputados do PMDB na lista do mensalão e de investigar a atuação do senador ACM no negócio do complexo turístico baiano da Costa do Sauipe, aliada à vontade do governo em encerrar logo as investigações, a CPMI dos Correios não foi prorrogada. Nos bastidores, estuda-se, ainda timidamente, a possibilidade de transferir para a CPI dos Bingos os pontos que deixarem de ser apurados por falta de tempo.

No entanto, essa possibilidade não conta com a simpatia do relator da CPI dos Bingos, senador Garibaldi Alves Filho (PMDB/RN), que prefere discutir e selecionar somente o que pode ser recebido da CPMI dos Correios como contribuição para o relatório final, caso essa proposta seja aceita pela comissão. Segundo o próprio Garibaldi, com a prorrogação e a possível herança de tudo o que não foi apurado pela outra comissão, a CPI dos Bingos deixará de ser a CPI do fim do mundo para ser a CPI que não tem fim.

*Jornalista e analista júnior da consultoria política Arko Advice*